



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22 105 12005
Rogério
12 Secretário

**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

PROCESSO Nº 002/2005.

PROJETO DE LEI Nº 002 /05 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005

Denomina a **AVENIDA S-14**, nos bairros
Pintolândia, Santa Luzia e Senador Helio Campos,
para **AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS**, e dá
outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições
legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

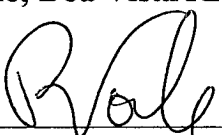
Art. 1º - A **AVENIDA S-14**, nos bairros Pintolândia, Santa Luzia e Senador
Hélio Campos, passa a ter nova denominação: **AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS**.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo
de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 14 de fevereiro de 2005.



ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Vereador /PL

Uto
22/02/05
RA



JUSTIFICATIVA

Memorial do Senhor ABEL MONTEIRO REIS

Abel Monteiro Reis, nasceu na cidade de Itacoatiara, Estado do Amazonas, no dia 07 de agosto de 1916, filho de Raimundo de Oliveira Reis e Clarinda Monteiro.

Saindo de sua terra natal foi para a cidade de Manaus a procura de emprego onde trabalhou como foguista de navio e na construção do Porto de Manaus.

Carpinteiro de profissão chegou em Boa Vista no início de 1948, juntamente com outros operários para trabalhar na construção do Banco do Brasil, que na época localizava-se na Avenida Jaime Brasil. A partir daí, passou a trabalhar em diversas obras do então Governo do Território Federal de Roraima juntamente com seu irmão Simas Fonseca Reis, cuja firma prestava serviço aquele Governo.

Já estabelecido em Boa Vista casou com Tereza Nazaré Gonçalves, em 16 de novembro de 1949, com quem teve 11 filhos: Fernando Gonçalves Reis (funcionário público federal), Aluiso Gonçalves Reis (CB da polícia militar, funcionário público federal), José Augusto Gonçalves Reis (corretor de imóveis, residente em Belo Horizonte-MG), Ailton Gonçalves Reis (professor do CEFET-AM, Mestrando em Educação), Ana Maria Reis Nunes (Professora aposentada pela Universidade Federal da Paraíba e professora do Estado de Roraima), Ana Paula Gonçalves Reis (Professora de 1º. E 2º. Graus da UFCG - Universidade Federal de Campina Grande), Ana Cristina Gonçalves Reis de Melo (citotécnica, Laboratorista da Universidade Federal de Roraima), Ana Claudia Gonçalves Reis (farmacêutica-Bioquímica, funcionária do Estado), Ana Patrícia Reis Nogueira (do lar) e (Carlos Alberto Reis e Vivaldo Reis, falecidos).

Em 1963 passou a fazer parte do quadro permanente na Divisão de Obras do Território Federal de Roraima. No Governo Assis Peixoto, dentre as diversas obras que trabalhou podemos citar: a Secretaria de Educação, Hospital Coronel Mota, a Secretaria de Saúde (onde hoje é o Tribunal de Justiça), Banco de Roraima Ex-Território, Antiga Sede do Clube de Roraima, na antiga ponte sobre o rio Cauamé, a escola Cassimiro de Abreu na colônia do Taíamo, a escola Joaquim Nabuco no município do Uiramutã e muitos outros. Por motivo de doença no coração aposentou-se em 1970 por ordem médica.

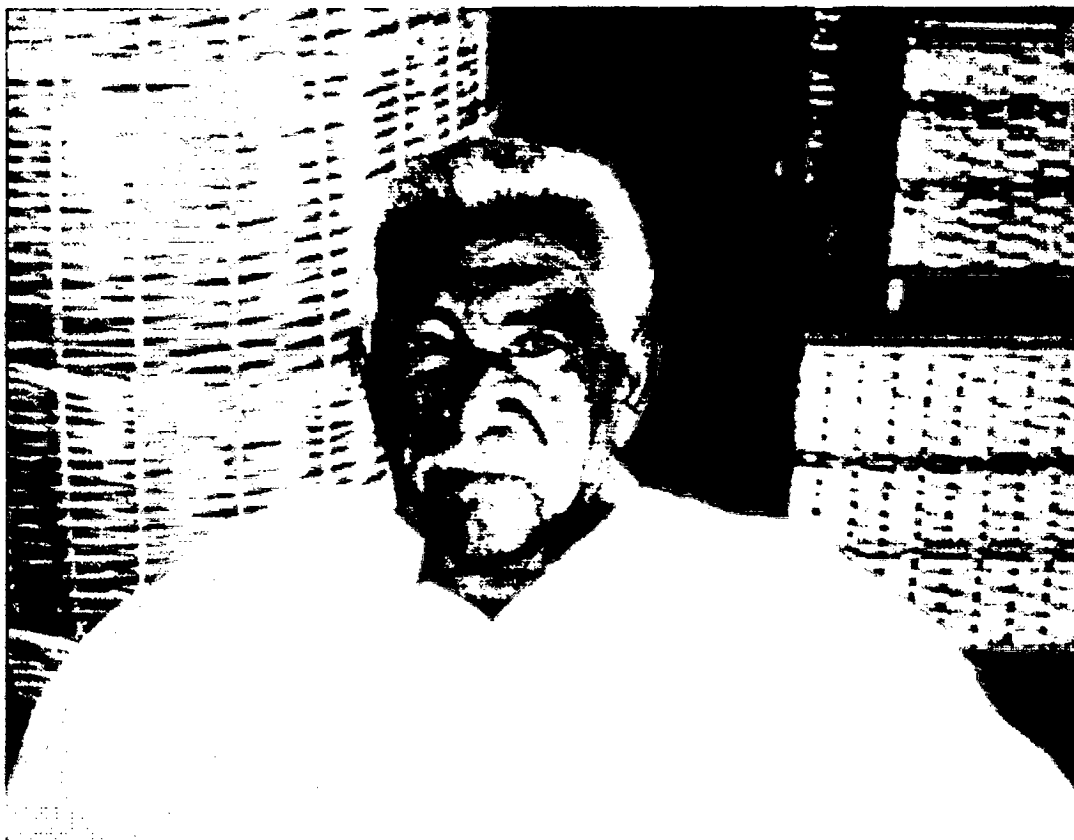
Embora não tenha tido oportunidade de continuar seus estudos, Senhor Abel achava de fundamental importância a tal ponto de deslocar-se de Boa Vista-RR para Campina Grande-PB. Nesta cidade do Nordeste passou o período de 1989 até 1999 com sua esposa acompanhando a formação de alguns filhos e netos que lá foram estudar.

Retornou a Boa Vista em abril de 1999 continuando a viver com sua família, até os 88 anos de idade, 54 anos de casado com Dona Tereza, portando-se como um lutador incansável pela vida e pelos seus ideais.

Tinha uma recordação perfeita de suas ações, pois quando os filhos, genros, noras, netos e amigos da família estavam reunidos ele contava, com clareza, os fatos passados do tempo de criança, jovem e adulta, o que achávamos interessante, pois ele não esquecia nem dos mínimos detalhes de sua vida.

O Senhor Abel partiu deixando muita saudades aos seus familiares e amigos, pois sempre nos enchia de alegria, amor, carinho, fraternidade, perseverança, objetividade, simplicidade nos seus gestos e nos seus conselhos que nos levava a entender como a vida é tão bela e maravilhosa, que era só compreendermos os seus atos de amor pela vida, dessa forma, sempre estará vivo nas nossas vidas.

O Senhor Abel tinha um aneurisma na região torácico-abdominal e como a sua pressão começou a ficar alta comprometendo a sua saúde ele foi internado, apresentando dores nas pernas que resultaram em trombose aguda, passando por uma cirurgia, mas nada resolveu chegando a falecer em 26 de dezembro de 2004. De Senhor Abel e Tereza descenderam 13 netos e 1 bisneto, que moram e vivem em Boa Vista.



ETERNAS SAUDADES

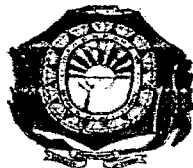
Abel Monteiro Reis

***Nascido em 07/08/1916**

† Falecido em 26/12/2004



97



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

A Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

em 24/02/2005.

[Assinatura]
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DO RELATOR

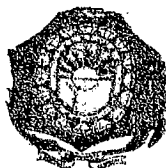
Senhora Presidente,

Nos termos do art. 70, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 002/2005, de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual Altera a denominação da Avenida S-14, nos Bairros Pintolândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos para Avenida **Abel Monteiro Reis**.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j


Osmar Francisco Sampaio da Silva
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Osmar Francisco Sampaio da Silva, sobre o Projeto de Lei nº 002/2005, de autoria do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual “Altera a denominação da Avenida S-14, nos Bairros Pintelândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos para Avenida Abel Monteiro Reis” e Dá Outras Providências.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2005.


MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE


OSMAR FRANCISCO SAMPAIO
SECRETÁRIO


GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO



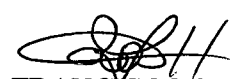
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

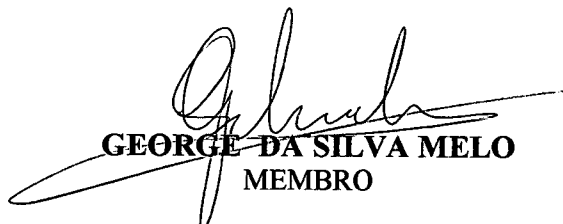
ATA

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MARCELO VIEIRA DE CARVALHO, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E GEORGE DA SILVA MELO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002 DE 14 DE FEVEREIRO 2005, DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE, O QUAL **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA S-14, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA, SANTA LUZIA E SENADOR HÉLIO CAMPOS PARA AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER **FAVORÁVEL**. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA A ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 02 DE MARÇO DE 2005

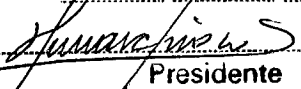

MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE


OSMAR FRANCISCO SAMPAIO
SECRETÁRIO


GEORGE DA SILVA MELO
MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Comissão de Obras e Serviços
Públicos para emitir parecer
Em 08 / 03 / 2005,

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

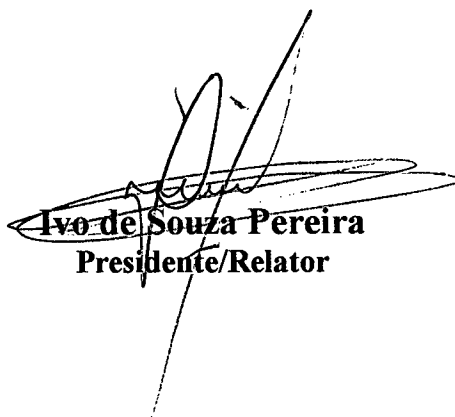
PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

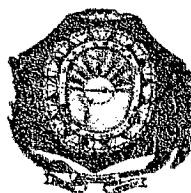
Nos termos do art. 69, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Lei nº 002/2005, de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual Altera a denominação da Av. S-14, nos Bairros Pintolândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos para a Avenida Abel Monteiro Reis.

Manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação, tendo em vista que o mesmo é legal e constitucional, conforme dispõe o art.30, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o art.15, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista.

É o Parecer, s.m.j



Ivo de Souza Pereira
Presidente/Relator

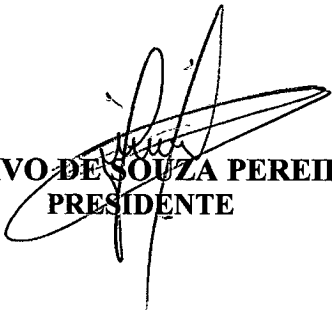


**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, adota e recomenda o Parecer do senhor Relator, Vereador Ivo de Souza Pereira, sobre o Projeto de Lei nº 002/2005, de autoria do vereador Alfonso Rodrigues do Vale, o qual **Altera a denominação da Av. S-14, nos Bairros Pintolândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos para a Avenida Abel Monteiro Reis e dá outras providências.**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE ABRIL DE 2005.



**IVO DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE**



**OSMAR FRANCISCO SAMPAIO
SECRETÁRIO**

**BRAZ ASSIS BEHNCK
MEMBRO**

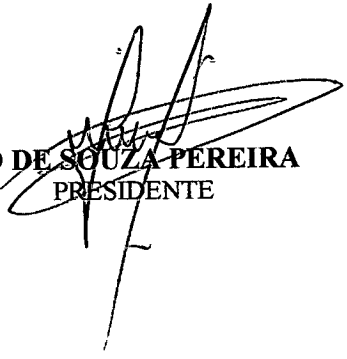


**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

ATA

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E CINCO, ÀS NOVE HORAS, EM DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR IVO DE SOUZA PEREIRA, SECRETÁRIO OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA E BRAZ ASSIS BEHNCK COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELA RELATORIA DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005, DE AUTORIA DO VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE, O QUAL **“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA S-14, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA, SANTA LUZIA E SENADOR HÉLIO CAMPOS PARA A AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** ABERTO OS TRABALHOS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DA RELATORIA, EM SEGUIDA COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR MIM E POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 05 DE ABRIL DE 2005.


IVO DE SOUZA PEREIRA
PRESIDENTE


OSMAR FRANCISCO SAMPAIO
SECRETÁRIO

BRAZ ASSIS BEHNCK
MEMBRO



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FOLHA DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 002, de 14 de Fevereiro de 2005.

Autor: Vereador Alfonso Rodrigues do Vale

SESSÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS: 03 e 04/05 /2005

NOMES	PARTIDO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
1º ALFONSO RODRIGUES DO VALE	PL	<i>Simbólica</i>			
2º BRAZ ASSIS BEHNCK	PPS	<i>Simbólica</i>			
3º FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA	PRP	<i>Simbólica</i>			
4º GEORGE DA SILVA MELO	-	<i>Simbólica</i>			
5º IRACEMA ARALDI	PAN	<i>Simbólica</i>			
6º IVO DE SOUZA PEREIRA	PTN	<i>Simbólica</i>			
7º JOSÉ REINALDO P. SILVA – NÃO VOTA	PMDB	<i>Simbólica</i>			
8º MARCELO VIEIRA DE CARVALHO	PV	<i>Simbólica</i>			
9º MARIA DE LOURDES PINHEIRO	PPS	<i>Simbólica</i>			
10º OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA	PMDB	<i>Simbólica</i>			
11º PAULO MIGUEL MARCHIORO	PPS	<i>Simbólica</i>			
12º ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO	PTC	<i>Simbólica</i>			
13º SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO	PRONA	<i>Simbólica</i>			

1º SECRETÁRIO



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

PROJETO DE LEI Nº 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2005.
AUTOR: VEREADOR ALFONSO RODRIGUES DO VALE

REDAÇÃO FINAL

**DENOMINA A AVENIDA S-14, NOS BAIRROS
PINTOLÂNDIA, SANTA LUZIA E SENADOR
HELIO CAMPOS, PARA AVENIDA ABEL
MONTEIRO REIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

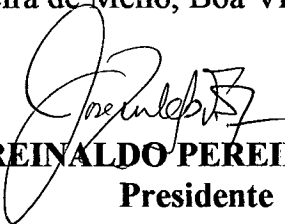
Art. 1º - A AVENIDA S-14, nos bairros Pintolândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS.

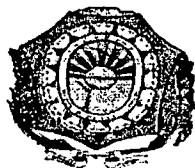
Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 04 de Maio de 2005.


JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Departamento de Apoio Legislativo

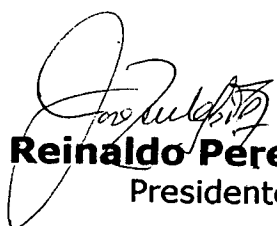
Ofício Nº 092/2005

Boa Vista – RR, 09 de Maio de 2005.

Senhora Prefeita,

Ao cumprimenta-la, encaminhamos a Vossa Excelência, disquete contendo cópias das **Redações Finais** dos **Projetos de Leis nºs 001, 002, 004, 005, 006 e 008** de autoria dos Vereadores Alfonso Rodrigues do Vale e Marcelo Vieira de Carvalho, aprovadas na Sessão Ordinária do dia 04 de maio do corrente ano, para as devidas providências

Na oportunidade renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Exma Senhora
MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ
Prefeita Municipal de Boa Vista
Palácio 9 de Julho - N/C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 779, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A AVENIDA S-14, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA, SANTA LUZIA E SENADOR HELIO CAMPOS, PARA AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

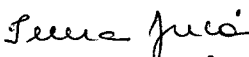
Art. 1º - A **AVENIDA S-14**, nos bairros Pintolândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: **AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS**.

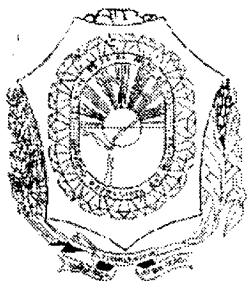
Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.


TERESA JUCÁ
Prefeita



ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 778, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A RUA C-31, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE, PARA RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Rua C-31, no bairro Dr. Silvio Leite, passa a ter nova denominação: RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

**Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 779, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A AVENIDA S-14, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA, SANTA LUZIA E SENADOR HELIO CAMPOS, PARA AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A AVENIDA S-14, nos bairros Pintelândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

**Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 780, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A RUA C-31, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE, PARA RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

DENOMINA A AVENIDA S-24, NOS BAIRROS SANTA LUZIA E SENADOR HELIO CAMPOS, PARA AVENIDA FELINTO BARBOSA MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A AVENIDA S-24, nos bairros Santa Luzia e Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: AVENIDA FELINTO BARBOSA MONTEIRO.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

**Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 781, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A AVENIDA 01, NOS BAIRROS JARDIM TROPICAL, JOQUEI CLUBE E OLÍMPICO, PARA AVENIDA ABRAHÃO FÉLIX LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A AVENIDA 01, nos bairros Jardim Tropical, Jôquei Clube e Olímpico, passa a ter nova denominação: AVENIDA ABRAHÃO FÉLIX LIMA.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 782, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A RUA 07, NO BAIRRO AEROPORTO, PARA RUA MARU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Rua 07, no bairro Aeroporto, passa a ter nova denominação: RUA MARU (José Antonino Pires de Souza).

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 783, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A RUA 18, NOS BAIRROS CARANÃ E JARDIM CARANÃ, COM O NOME DE RUA WALMIR PEREIRA DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A rua 18, nos bairros Caraná e Jardim Caraná, passa a ter nova denominação: RUA WALMIR PEREIRA DA ROCHA.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 115-E, DE 13 DE MAIO DE 2005.

ALTERA O DECRETO Nº 125, DE 08/11/2004, COM A EXONERAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos nas Leis nº 273, de 09/1992 e 742, de 07/07/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Alterado o Decreto nº 125, de 08/11/2004, com a exoneração dos Membros do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2005 à 2006, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Mary Pietro Martinelle
Suplente: Joelma Nascimento de Lima

2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Maria Bernadete Barbosa Lima Oliveira
Suplente: Maria Marlene dos Santos Jales

PODER EXECUTIVO

Prefeita
Teresa Jucá

Vice-Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Marcelo de Lima Lopes

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Delacir de Melo Lima

Secretaria Municipal da Saúde

Mário Capriglione

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Nélio Afonso Borges

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Planejamento

Francisco de Assis Matias de Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho

Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas

Ayrton Klier Péres Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola

Manoel Elizeu Alves

Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania

Iraci Oliveira Cunha

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Raimundo Augusto Oliveira Lobão

Fundação de Educação, Turismo, Esportes, e Cultura de Boa Vista - FETEC

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá

Procuradoria Geral do Município

Ana Lucíola Vieira Franco

Controladoria Geral do Município

Arthur Machado Filho

Assessoria de Comunicação Social

Ana Maria Florêncio Campos

Chefia de Gabinete

Elina Bernal de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 621-1741 - Telefax (95) 623 - 2611

Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

3.Serviço Social do Comércio
Titular: Joseilda do Nascimento Bezerra
Suplente: Maria Tereza Sampaio de Carvalho

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista/RR, em 13 de maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N.º 116-E, DE 13 DE MAIO DE 2005.

ALTERA O DECRETO Nº125, DE 08/11/2004, COM A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A PREFEITA DE BOA VISTA - RR, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispostos nas Leis nº 273, de 04/09/1992 e 742, de 07/07/2004.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 125, de 08/11/2005, com a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde para o exercício de 2005 à 2006, abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR DE SERVIÇOS

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Titular: Joelma Nascimento de Lima
Suplente: Izolda Gerlane Dantas de Freitas

2. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Titular: Aurea Dias Veras Lima
Suplente: Maria Marlene dos Santos Jales

3.Serviço Social do Comércio
Titular: Maria Tereza Sampaio de Carvalho
Suplente: Deuzilene Silva Gomes

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boa Vista, em 13 de maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 119/E DE 18 DE MAIO DE 2005.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 75 alíneas "a", "b" e "f", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e com fundamento no art. 34 da Lei Municipal nº 774/04, de 16 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Estrutura Organizacional, Níveis Hierárquicos, Orgânicos e Funcionais da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Decreto nº 028/E, de 03 de fevereiro de 2005, na seguinte forma.

Art. 2º - Excluir 01 cargo de Agente Público Municipal 4, Símbolo AO-10, do Departamento de Apoio Operacional, da Superintendência de Administração.

Art. 3º - Incluir o Cargo citado no Artigo 2º, na Divisão de Acompanhamento Funcional, do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, da Superintendência de Gestão de Pessoas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 18 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 120/E DE 18 DE MAIO DE 2005.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no art. 75 alíneas "a", "b" e "f", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, e com fundamento no art. 34 da Lei Municipal nº 774/04, de 16 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluído da Estrutura Organizacional, Níveis Hierárquicos, Orgânicos e Funcionais, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, Decreto nº 023/E, de 03 de fevereiro de 2005, de sua Assessoria, 01 (um) Cargo de Assessor 3, Símbolo AS-3.

Art. 2º - Incluir o Cargo mencionado no Art. 1º, na Estrutura Organizacional, Níveis Hierárquicos, Orgânicos e Funcionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Decreto nº 016/E, de 03 de fevereiro de 2005, em sua Assistência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 18 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 121/E DE 18 DE MAIO DE 2005.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, Inciso X da Lei Orgânica do Município de 11 de Julho de 1992,

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Senhora Rosa de Saron Lemos, como Membro Titular, da Comissão Permanente de Licitação do Município de Boa Vista/CPL, em substituição ao Senhor Emerson Alves de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista - RR, em 18 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1795/P DE 18 DE MAIO DE 2005.

A Prefeita de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992, de acordo com o Inciso II, do Art. 11, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998; combinado com o que dispõe a Lei Municipal nº 774/04, de 16 de Dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora Sarah Santos, para exercer o Cargo em Comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de Maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, em 18 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PORTARIA Nº 07/2005 - SMFI

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, ao servidor Sebastião Alves de S. Filho, Fiscal Municipal, Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças/SMFI, referente ao exercício de 2003, sustadas através da Portaria nº 010/03-SEMREP, de 01 de outubro de 2003, a ser gozada no período de 04.07.05 a 02.08.05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 20 de maio de 2005

Antonio Leocádio Vasconcelos Filho
Secretário Municipal da - SMFI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

PORTARIA/PRESI Nº 235/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima;

Considerando, o teor do Ofício nº 061/05 - GDPG do Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Lenir Rodrigues Santos Veras, do Cargo em Comissão de Superintendente Técnica de Cultura da Superintendência de Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 06 de Maio de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

PORTARIA/PRESI Nº 236/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Sustar Licença para Tratar de Interesse Particular, do servidor Cristiano Cruz da Silva, Técnico F-02, especialidade: Operador de Computador, matrícula nº 00219, do

Quadro de Pessoal desta Fundação, concedida conforme Portaria/PRESI nº 160/2004, publicada na edição do Diário Oficial do Município nº 1313 de 01.09.2004.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 09 de Maio de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

PORTARIA/PRESI Nº 237/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido Cristiano Cruz da Silva do Cargo Efetivo de Técnico F-02, especialidade: Operador de Computador, matrícula nº 00219, do Quadro de Pessoal desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 09 de Maio de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

PORTARIA/PRESI Nº 238/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar vago o Cargo de Técnico F-02, especialidade: Operador de Computador, do quadro efetivo de pessoal desta Fundação, em virtude da exoneração a pedido, de Cristiano Cruz da Silva.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 25 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 09 de Maio de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

PORTARIA/PRESI Nº 239/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o inciso IV do Art. 6º, do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para

compossem a Comissão de Apuração do concurso de Quadri-lhas do Arraial 2005, que acontecerá no período de 04 a 12/06/2005, na Praça do Centro Cívico.

Presidente:
- DIONES CORDEIRO DA SILVA

Membros:
- ALAÍDE DE AZEVEDO MACEDO
- SILVANA SANTOS DE LIMA
- LIÉGE MARIA BARROS DE AQUINO
- WALNEY LUCAS PARREIRA SOBRINHO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista-RR, 19 de maio de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

PORTARIA/PRESI Nº 240/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Ronaldo Silva, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente II do Núcleo de Formação e Capacitação das Superintendências de Turismo, Esporte e Lazer e Cultura desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Maio de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

PORTARIA/PRESI Nº 241/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento com ônus da servidora Maria Roselle Campos Guimarães, Superintendente Técnica de Turismo da FETEC, para tratar de assuntos de interesse desta Fundação, no período de 30.05 a 05.06.2005, junto aos Ministérios de Turismo e Cultura, em Brasília - DF, e para participar do Salão do Turismo - "Roteiros do Brasil", na cidade de São Paulo - SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Maio de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

PORTARIA/PRESI Nº 242/2005

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, e com base no que determina o Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Maria José Fernandes dos Santos, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula 02624, e Wild dos Santos Pereira, Técnico F-02, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 00249, para receberem, controlarem, fiscalizarem e atestarem Notas Fiscais referente aos materiais adquiridos para realização do "Boa Vista Junina/2005", conforme Processos nºs 153 e 154/2005.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 12 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR, 19 de Maio de 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 072/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): ADEMIR DA SILVA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e ADEMIR DA SILVA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 073/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): ALUIZIO SOARES BEZERRA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e ALUIZIO SOARES BEZERRA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 074/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): AMARO MONTEIRO VIEIRA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e AMARO MONTEIRO VIEIRA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 075/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 076/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): CRISTIANO DE AGUIAR CALÚ

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e CRISTIANO DE AGUIAR CALÚ, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 077/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): DOMINGOS ROCHA DA SILVA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e DOMINGOS ROCHA DA SILVA, pelo Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 078/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): ELIAS FERNANDES DE BRITO

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e ELIAS FERNANDES DE BRITO, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 079/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): EVARISTO SILVA DO NASCIMENTO

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e EVARISTO SILVA DO NASCIMENTO, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 080/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005
 Nota de Empenho: 116/2005
 Contratado (a): FRANCISCO CARLOS FELICIO
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
 Data da Assinatura: 04/04/2005
 Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e FRANCISCO CARLOS FELICIO, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
 ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 081/2005
 Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
 Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
 Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
 Programa de Trabalho: 01011312200332.027
 Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
 Fonte: 15
 Processo: 065/2005
 Nota de Empenho: 116/2005
 Contratado (a): GERIVALDO BERNARDINO DA SILVA
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
 Data da Assinatura: 04/04/2005
 Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e GERIVALDO BERNARDINO DA SILVA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
 ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 082/2005
 Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
 Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
 Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
 Programa de Trabalho: 01011312200332.027
 Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
 Fonte: 15
 Processo: 065/2005
 Nota de Empenho: 116/2005
 Contratado (a): GIBTON PEREIRA DE ANDRADE
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
 Data da Assinatura: 04/04/2005
 Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e GIBTON PEREIRA DE ANDRADE, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
 ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 083/2005
 Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
 Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
 Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
 Programa de Trabalho: 01011312200332.027
 Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
 Fonte: 15
 Processo: 065/2005
 Nota de Empenho: 116/2005
 Contratado (a): JOSÉ CLAUDIO DE MOURA FREITAS

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
 Data da Assinatura: 04/04/2005
 Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e JOSÉ CLAUDIO DE MOURA FREITAS, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
 ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 084/2005
 Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
 Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais)
 Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
 Programa de Trabalho: 01011312200332.027
 Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
 Fonte: 15
 Processo: 065/2005
 Nota de Empenho: 116/2005
 Contratado (a): JOSÉ GUTEMBERG MODESTO DE FREITAS
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
 Data da Assinatura: 04/04/2005
 Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e JOSÉ GUTEMBERG MODESTO DE FREITAS, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
 ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 085/2005
 Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
 Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
 Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
 Programa de Trabalho: 01011312200332.027
 Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
 Fonte: 15
 Processo: 065/2005
 Nota de Empenho: 116/2005
 Contratado (a): LEANDRO MARTINS VICENTE
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
 Data da Assinatura: 04/04/2005
 Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e LEANDRO MARTINS VICENTE, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
 ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 086/2005
 Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
 Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
 Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
 Programa de Trabalho: 01011312200332.027
 Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
 Fonte: 15
 Processo: 065/2005
 Nota de Empenho: 116/2005
 Contratado (a): MANOEL FERREIRA
 Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005
Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela
Contratante e MANOEL FERREIRA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 087/2005
Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
Programa de Trabalho: 01011312200332.027
Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
Fonte: 15
Processo: 065/2005
Nota de Empenho: 116/2005
Contratado (a): MANOEL RODRIGUES OLIVEIRA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Data da Assinatura: 04/04/2005
Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e MANOEL RODRIGUES OLIVEIRA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 088/2005
Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)
Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
Programa de Trabalho: 01011312200332.027
Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
Fonte: 15
Processo: 065/2005
Nota de Empenho: 116/2005
Contratado (a): MATIAS OLIVEIRA SAMPAIO
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Data da Assinatura: 04/04/2005
Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e MATIAS OLIVEIRA SAMPAIO, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 089/2005
Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
Programa de Trabalho: 01011312200332.027
Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
Fonte: 15
Processo: 065/2005
Nota de Empenho: 116/2005
Contratado (a): MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Data da Assinatura: 04/04/2005
Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 090/2005
Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 6.900,00 (Sei Mil e Novecentos Reais)
Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
Programa de Trabalho: 01011312200332.027
Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
Fonte: 15
Processo: 065/2005
Nota de Empenho: 116/2005
Contratado (a): MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Data da Assinatura: 04/04/2005
Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e MOISÉS PORTUGUÊS DE SOUZA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 091/2005
Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
Programa de Trabalho: 01011312200332.027
Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
Fonte: 15
Processo: 065/2005
Nota de Empenho: 116/2005
Contratado (a): NEIVALDO LUCAS
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Data da Assinatura: 04/04/2005
Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e NEIVALDO LUCAS, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 092/2005
Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.
Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.
Programa de Trabalho: 01011312200332.027
Elemento de despesas: 3.1.90.04.00
Fonte: 15
Processo: 065/2005
Nota de Empenho: 116/2005
Contratado (a): OBERLAN PIMENTA VIANA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Data da Assinatura: 04/04/2005
Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e OBERLAN PIMENTA VIANA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 093/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LOURENÇO
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e PAULO MARCOS DO NASCIMENTO OLIVEIRA, pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 094/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): RAIMUNDO CLAUDIVAN ALVES FERREIRA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e RAIMUNDO CLAUDIVAN ALVES FERREIRA, pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 095/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): UILSON SÉRGIO DE MELO
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e UILSON SÉRGIO DE MELO, pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 096/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): VALCIR RAMOS EPIFÂNIO
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e VALCIR RAMOS EPIFÂNIO, pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 097/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): VALDERY GOMES DE LIMA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e VALDERY GOMES DE LIMA, pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 098/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): WALDEMIR DA SILVA
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e WALDEMIR DA SILVA, pelo Contratado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 099/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): MÁRIO LAURENTINO DE JESUS

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e MÁRIO LAURENTINO DE JESUS, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 100/2005

Objetivo: O objeto do instrumento Contratual é a contratação por tempo determinado para atender as necessidades dos segmentos musicais da FETEC.

Valor: o valor mensal do presente Contrato é R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Prazo: O prazo para prestação dos serviços será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento Contratual.

Programa de Trabalho: 01011312200332.027

Elemento de despesas: 3.1.90.04.00

Fonte: 15

Processo: 065/2005

Nota de Empenho: 116/2005

Contratado (a): ARNALDO FAUSTINO DE LIMA

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Data da Assinatura: 04/04/2005

Assinam: RODRIGO DE HOLANDA MENEZES JUCÁ, pela Contratante e ARNALDO FAUSTINO DE LIMA, pelo Contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prazo, Processo nº 093/03 - CL.

Motivação: Bilateral e por mútuo consentimento das partes.

Objeto: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 23 de fevereiro de 2004, com término previsto para 22 de Abril de 2004, o prazo de execução do objeto do Contrato original nº 085/2003-PROGE, conforme solicitação da CONTRATADA, autorização do Poder Executivo Municipal e Parecer Técnico nº 007/04 da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOU, acostado nos autos do Processo nº 093/03 - CL.

Processo nº: 093/03 - CL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR

Contratada: CONSTRUTORA TRAJANO LTDA.

Data da Assinatura: 20 de fevereiro de 2004.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RONALDO MOREIRA DE MATOS TRAJANO, Representante da CONTRATADA.

Republicado por conter erro no ano do contrato da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 020/2004 - SEMAJUS.

Objeto: Locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades de fiscalização das atividades do programa saúde da família.

Processo: 045/2004- CL.

Unidade Orçamentária: 0801.

Funcional Programática nº: 10 301 0015 2.045.

Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.

Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Locador: LUIZ MENDES DA SILVA FILHO.

Data de assinatura: 01 de abril de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, LUIZ MENDES DA SILVA FILHO, Representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Processo nº 1165/2001.

Objeto: Prorrogar por 02 (dois) anos a locação de 02 (dois) imóveis, sendo o primeiro imóvel, localizados na Av. Mario Homem de Melo nº 1111, B. Mecejana, e o segundo imóvel na Rua Joaquim Nabuco, s/nº, B. Mecejana.

Processo: 1165/2001 - CL.

Unidade Orçamentária: 1201.

Funcional Programática nº: 04 122 0004 2.076.

Categoria Econômica: 3.3.90.36.01.

Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR.

Locador: CARLOS AUGUSTO DE MELO OLIVEIRA.

Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, CARLOS AUGUSTO DE MELO OLIVEIRA, Representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº 033-A/2004 - SEMAJUS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 43 (quarenta e três) dias, a contar da assinatura, o prazo para construção do Terminal de Integração.

Processo nº: 452/2002-CL.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA SOMA LTDA.

Data de assinatura: 20 de Abril de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, JOSÉ ROBERTO ANDRADE DE AZEVEDO SODRÉ, Representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 179/2005 -PGMU.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS PARA ATENDER O PROJETO CRESCER, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDS.

Valor: R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais.)

Unidade Orçamentária: 0902.

Funcional Programática: 0824300472.062.

Categoria Econômica: 3.3.90.30.01.

Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

Processo nº: 0035/05 - SMDS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AGENOR M. DA SILVA - ME.

Data de assinatura: 18 de maio de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e AGENOR MENDES DA SILVA, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 180/2005 -PGMU.

Objeto: O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE QUE NÃO PODE ARCAR COM DESPESAS PARA TAIS SERVIÇOS.

Valor: R\$ 46.053,00 (quarenta e seis mil e cinquenta e três reais.)

Unidade Orçamentária: 0902.

Funcional Programática: 082.440452.065.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.

Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

Processo nº. : 0013/05 - SMDS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: J.R.N. DE JESUS - ME.

Data de assinatura: 19 de maio de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e JOSÉ RAIMUNDO NASCIMENTO DE JESUS, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 181/2005 - PGMU.

Objeto: O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA A POPULAÇÃO CARENTE QUE NÃO PODE ARCAR COM DESPESAS PARA TAIS SERVIÇOS.

Valor: R\$ 30.702,00 (trinta mil setecentos e dois reais).

Unidade Orçamentária: 0902.

Funcional Programática: 082.440452.065.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.

Fontes de Recursos: Recursos Próprios.

Processo nº. : 013/05 - SMDS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RODRIGUES E ANDRADE LTDA.

Data de assinatura: 19 de maio de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e FABIO RODRIGUES MARTINEZ, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 182/2005 - PGMU.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO DO SOLO EM 180HA EM 85 PROPRIEDADES PÁRTECULARES, NO SENTIDO DE VIABILIZAR O PROJETO DE FRUTICULTURA DO VALE DO RIO BRANCO.

Processo nº.: 0009/2005 - SMDA.

Valor: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil reais e trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 1401.

Funcional Programática 20 606 0006 1.026.

Categoria Econômica: 3.3.90.39.01.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CATARATAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.

Data de assinatura: 20 de maio de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, RODRIGO MARTINS DE MELLO, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 178/2005 - PGMU

Objeto: A LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA MUNICIPAL, SITUADA NA AV. DOS BANDEIRANTES, Nº 900, BAIRRO PRICUMA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Valor: R\$ 30.000 (trinta mil reais).

Processo: nº 0039/05 - SMEC.

Unidade Orçamentária: 0601.

Funcional Programática: 12 122 0019 2.019.

Categorias Econômicas: 3.3.90.36.01.

Fontes de Recurso: Recurso Próprio.

Locatário: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Locador: ASSOCIAÇÃO ROSA DE SAROM.

Data de Assinatura: 20 de maio de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e SEBASTIAO PINHO NASCIMENTO, representante da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE CONVENIO

Espécie: Convênio nº 011/2005.

Processo nº 0056/2005 - SMDS.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE 270 (DUZENTOS E SETENTA) VAGAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL.

Unidade Orçamentária: 0601

Funcional Programática: 12 365 0029 2.023.

Categoria Econômica: 3.3.50.39.00.

Fonte de Recursos: Recurso Próprio.

Valor: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

Conveniente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Conveniada: INSTITUTO EDUCACIONAL O BOM PASTOR.

Data de Assinatura: 03 de maio de 2005.

Assinam: Pelo Conveniente: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, e Pelo Conveniada: JONAS DO NASCIMENTO CUTRIM FILHO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 139/04 - SEMAJUS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo do contrato nº 139/04, contados a partir de 26 de maio de 2005, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NO PARQUE DA CIDADE - GERMANO AUGUSTO SAMPAIO, NO BAIRRO PINTOLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Processo nº: 187/04-CL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: STN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Data de assinatura: 26 de maio de 2005.

Assinam: MARIA TERESA SAENZ SURITA JUCÁ, Prefeita de Boa Vista e, MARIA JOSÉ RODRIGUES JORDÃO, Representante da Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Edital de Tomada de Preços nº 015/05 - Processo 0052/05-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 045/P, ano 2005, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução Empreitada Por Preço Unitário, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO E CERNUTRI.

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e retirá-lo na CPL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30. Nas demais cidades o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, indicando o número do Edital de Tomada de Preços.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1755 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 09/06/05, às 09:00h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Edital de Tomada de Preços nº 017/05 - Processo 0051/05-SMSA

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 045/P, ano 2005, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução Empreitada Por Preço Unitário, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ções. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA DA FAMÍLIA.

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e retirá-lo na CPL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30. Nas demais cidades o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, indicando o número do Edital de Tomada de Preços.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1755 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 10/06/05, às 09:00h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Comissão Permanente de Licitação - CPL
Edital de Tomada de Preços nº 018/05 - Processo 0054/05-SMSA**

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 045/P, ano 2005, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução Empreitada Por Preço Unitário, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PROGRAMA DA FAMÍLIA.**

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e retirá-lo na CPL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30. Nas demais cidades o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, indicando o número do Edital de Tomada de Preços.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1755 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 13/06/05, às 09:00h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Comissão Permanente de Licitação - CPL
Edital de Tomada de Preços nº 019/05 - Processo 0055/05-SMSA**

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 045/P, ano 2005, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução Empreitada Por Preço Unitário, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO E CERNUTRI,**

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e retirá-lo na CPL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30. Nas demais cidades o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, indicando o número do Edital de Tomada de Preços.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1755 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 14/06/05, às 09:00h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Comissão Permanente de Licitação - CPL
Edital de Tomada de Preços nº 020/05 - Processo 0088/05-SMSA**

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 045/P, ano 2005, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução, Empreitada Por Preço Unitário, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Aquisição de material laboratorial para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio, Unidade Básica de Saúde e Vigilância Sanitária.**

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e retirá-lo na CPL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30. Nas demais cidades o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, indicando o número do Edital de Tomada de Preços.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1755 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 07/06/05, às 09:00h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Comissão Permanente de Licitação - CPL
Edital de Tomada de Preços nº 021/05 - Processo 0091/05-SMSA**

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº. 045/P, ano 2005, torna público que realizará Tomada de Preços, Regime de Execução, Empreitada Por Preço Unitário, do Tipo Menor Preço, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades do Hospital da Criança Santo Antônio, Unidades Básicas de Saúde e Escolas Municipais.**

Para a aquisição do Edital, o interessado deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) e retirá-lo na CPL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30. Nas demais cidades o pagamento deverá ser efetuado através de depósito bancário, em favor do Município de Boa Vista - RR, conta nº 30.228-7, Banco do Brasil, Agência 3797-4, indicando o número do Edital de Tomada de Preços.

Informações: Rua Gal. Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Fone: 621-1755 - Fax: 624-1574 - CEP: 69.305-130 - Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 08/06/05, às 09:00h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
Convite n.º 067/2005 - Processo 0011/05-SMEC

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 045/P, ano 2005, torna público que realizará Convite, Tipo Menor Preço Global, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de extintores de Incêndio, para atender as Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal.

Para aquisição do Convite, o interessado deverá comparecer na CPL, no horário de 8:30 as 11:30 e das 14:30 as 17:30.

Informações: Rua General Penha Brasil, nº 1011, Palácio 09 de Julho (Anexo I), São Francisco, Boa Vista - RR. Data para apresentação de documentação e proposta: 02/06/05, às 14:30h, no endereço supracitado.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 129/05

MODALIDADE: Convite nº 024/05

OBJETO: Aquisição de camisetas, com impressão em transfer litográfico off-set, para atender o Boa Vista Junina de 2005.

COMUNICADO

A Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após analisar e CLASSIFICAR as propostas das empresas Xou Camisaria Com. Ind. e Serviços Ltda, E. N. da Silva - ME e Líder Publicidade Ltda, proponentes habilitadas, referente ao Convite em epígrafe, resolveu julgar vencedora do certame a empresa Xou Camisaria Com. Ind. e Serviços Ltda, por ter cotado menor preço. A decisão, na íntegra encontra-se no processo a disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 20 de Maio de 2005.

Ivaldo Gomes Barbosa
Presidente da CPL da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PROCESSO: 0011/05-SMEC

MODALIDADE: Convite 067/05

OBJETO: Aquisição de extintores de Incêndio, para atender as Unidades Escolares da Rede de Ensino Municipal.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista - RR, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto nº 045/P, ano 2005, torna público que apesar de ter convidado empresas que trabalham no ramo pertinente ao objeto do convite nº 067/05 e afixado Extrato do referido Convite no mural desta CPL, a licitação foi fracassada.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/05
PROCESSO: 0006/05-SMDA

CLASSIFICADA	MENOR PREÇO GLOBAL
PLANTAR PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 644.320,00

A CPL recomendou a adjudicação/homologação à empresa PLANTAR PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA, por ter apresentado menor preço global.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/05
PROCESSO: 0035/05-(SMEC)

CLASSIFICADAS	MENOR PREÇO POR ITEM
MEDISUL COM. REP. LTDA	R\$ 75.004,00
F. S. SANTOS-ME	R\$ 72.476,71
C. N. MARQUES RIBEIRO	R\$ 395.082,16
JULIANA COM. SERV. E REP. LTDA	R\$ 76.921,36

A CPL recomendou a adjudicação/homologação as empresas MEDISUL COM. REP. LTDA, F. S. SANTOS-ME, C. N. MARQUES RIBEIRO e JULIANA COM. SERV. E REP. LTDA. por terem apresentado Menor Preço por item.

Elizabeth de Holanda Farias
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA

ERRATA:

Na Edição do Diário Oficial do Município nº 1461, do dia 14 de abril de 2005, foi publicada a Portaria nº 209/2005 que designou a senhora Lúlia Andréia Oliveira da Silva para responder interinamente pela Superintendência de Cultura desta Fundação, cumulativamente com o Cargo de Assessora III.

Onde se lê: Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se: Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de abril de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 20 de Maio 2005.

Rodrigo de Holanda Menezes Jucá
Presidente da - FETEC



**CONSERVE AS PRAÇAS.
ELAS SÃO SUAS.**



**USE A CABEÇA.
COLOQUE CAPACETE!**



**MOTORISTA.
RESPEITE A SINALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO.**



**PARTICIPE DA ACADEMIA
ABERTA, 2ª A 6ª NA PRAÇA
AYRTON SENNA, ÀS 19:00
HORAS.**



**ORQUESTRA SINFÔNICA
MUNICIPAL INFANTO-
JUVENIL PROMOVE MÚSICA
CLÁSSICA EM BOA VISTA.**



**ADOpte UMA FAMÍLIA
FONE: 624-4895**

**SERVIÇO DE APOIO
À CRIANÇA
FONE: 623-0282.**



**EVITE ÁGUA PARADA.
VAMOS ACABAR COM O
MOSQUITO DA DENGUE.**



**PAGUE SEU IPTU EM DIA.
VOCÊ CONTRIBUI.
A PREFEITURA FAZ.**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**OPERAÇÃO INVERNO 2005
DISQUE EMERGÊNCIA:
626-4767 E 626-4876.**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**SOLIDARIEDADE,
DOE ROUPAS E ALIMENTOS.
PROCURE QUALQUER
REPARTIÇÃO MUNICIPAL
E FAÇA ESSA CARIDADE**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**PREFEITURA EM DEFESA AO
MEIO AMBIENTE. MAIS DE
100 MALHADORES USADOS
EM ÉPOCA DE PIRACEMA JÁ
FORAM APREENDIDOS.**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**A PREFEITURA INTENSIFICOU
OS TRABALHOS DE LIMPEZA
NAS RUAS. FAÇA A SUA PAR-
TE E AJUDE A MANTER A
CIDADE LIMPA**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**A PREFEITURA DE BOA VISTA
RECEBE DE BRAÇOS ABERTOS
OS NOVOS FUNCIONÁRIOS
CONCURSADOS**



PREFEITURA DE
Boa Vista
CADA DIA MELHOR

**ORQUESTRA DE CÂMARA,
JOVENS TALENTOS DESFILAM
AS MAIORES OBRAS DA HIS-
TÓRIA DA MÚSICA CLÁSSICA.**



P R E F E I T U R A D E
Boa Vista
C A D A D I A M E L H O R



**PRESERVE SEU PATRIMÔNIO,
NÃO JOGUE LIXO NAS
PRAIAS, "BOA VISTA LIMPA É
BOA VISTA LINDA"**

Poder Legislativo

Presidente:

José Reinaldo Pereira da Silva

Vice-Presidente:

Paulo Miguel Marchioro

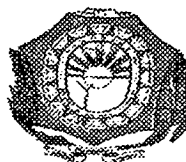
Primeiro Secretário:

Rogério Matos Moreira Trajano

Segundo Secretário:

Sebastião Corrêa Lira Neto

Alfonso Rodrigues do Vale, Braz Assis Behnck, Francisca Pleneilda Pereira Gouveia, George da Silva Melo, Iracema Arald, Ivo de Souza Pereira, Marcelo Vieira de Carvalho, Maria de Lourdes Pinheiro, Osmar Francisco Sampaio da Silva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 779, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A AVENIDA S-14, NOS BAIRROS PINTOLÂNDIA, SANTA LUZIA E SENADOR HELIO CAMPOS, PARA AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A **AVENIDA S-14**, nos bairros Pintolândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: **AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS**.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
TERESA JUCÁ
Prefeita



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 778, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A RUA C-31, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE, PARA RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A Rua C-31, no bairro Dr. Silvio Leite, passa a ter nova denominação: RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da rua, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 779, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A AVENIDA S-14, NOS BAIROS PINTOLÂNDIA, SANTA LUZIA E SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A AVENIDA S-14, nos bairros Pintolândia, Santa Luzia e Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: AVENIDA ABEL MONTEIRO REIS.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 780, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A RUA C-31, NO BAIRRO DR. SILVIO LEITE, PARA RUA RAIMUNDO DE CASTRO BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

DENOMINA A AVENIDA S-24, NOS BAIROS SANTA LUZIA E SENADOR HÉLIO CAMPOS, PARA AVENIDA FELINTO BARBOSA MONTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A AVENIDA S-24, nos bairros Santa Luzia e Senador Hélio Campos, passa a ter nova denominação: AVENIDA FELINTO BARBOSA MONTEIRO.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.

Teresa Jucá
Prefeita Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 781, DE 12 DE MAIO DE 2005.

DENOMINA A AVENIDA 01, NOS BAIROS JARDIM TROPICAL, JOQUEI CLUBE E OLÍMPICO, PARA AVENIDA ABRAHÃO FÉLIX LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou, e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - A AVENIDA 01, nos bairros Jardim Tropical, Jôquei Clube e Olímpico, passa a ter nova denominação: AVENIDA ABRAHÃO FÉLIX LIMA.

Art. 2º - A Prefeitura tomará as devidas providências para instalação, no prazo de 90 dias, de placas indicativas com a nova denominação da Avenida, de acordo com a Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boa Vista/RR, 12 de Maio de 2005.